

Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.

ANEXO II – PRODUTOS DE INTERESSE

Este Anexo serve de guia aos ofertantes, definindo os produtos de interesse da SCGÁS para apresentação da PROPOSTA nos termos do Edital e Termo de Referência.

1 – PRODUTO DE INTERESSE

P01 - SUPRIMENTO FIRME – 2027	
Características	Suprimento de GÁS complementar à demanda em base firme.
Período de Fornecimento	01/01/2027 a 31/12/2027
QDC (m³/dia)¹	até 100.000 m³/dia
Flexibilidade de retirada	A ser proposta pelo PROPONENTE
Compromisso de retirada da molécula (TOP)	A ser proposto pelo PROPONENTE
Condições de recuperação do saldo de TOP (“make-up”)	A ser proposto pelo PROPONENTE
Compromisso de entrega (DOP)	Programação diária pelo PROPONENTE no PONTO DE ENTRADA do sistema TBG mínimo de 100% da QDC
Preço da Parcela da Molécula (PM)	A ser proposto pelo PROPONENTE, apresentado sem tributos e com fórmula de indexação.
Contratação do transporte (Entrada)	Capacidade firme no PONTO DE ENTRADA no sistema de transporte da TBG deverá ser contratada pelo PROPONENTE, atuando como CARREGADOR DE ENTRADA.
Zona de Entrega (Saída)	A SCGÁS atuará como CARREGADOR DE SAÍDA no sistema da TBG (Zona SC2 e SC1). Demais interconexões/saídas necessárias para entrega do GN em Santa Catarina, deverá ser contratada pelo PROPONENTE.
Preço da Parcela do Transporte (PT)	Repassse conforme as condições dos contratos de serviço de transporte – GTA. Informar a composição estimada do custo considerando todas as entradas, interconexões e saídas necessárias para entrega dos volumes contratados. Não serão passíveis de repasse eventuais custos de desbalanceamento de entrada/interconexão e penalidades de desvio de programação, sendo responsabilidade do Proponente a gestão da programação diária da entrada conforme a programação das retiradas na SC2 ou SC1 realizadas pela SCGÁS. O PROPONENTE deverá apresentar todos os documentos de cobrança do repasse da parcela PT (Entrada + interconexão), bem como dados diários das programações realizadas e desvios ocorridos.

¹ O Proponente poderá apresentar proposta em diferentes combinações de prazo e início de fornecimento, conforme sua disponibilidade e condições.

Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.

2 – CONDIÇÕES GERAIS ADICIONAIS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Não serão aceitas sob nenhuma hipótese, propostas interruptíveis na modalidade PUT em que há obrigação de retirada pela SCGÁS. A retirada ou não dos volumes, será sempre opção da SCGÁS.

2.2. O PROPONENTE deverá discriminar todas as regras e parâmetros exigidos na programação das retiradas, bem como eventuais incidências de penalidades.

2.3. O faturamento deverá ser mensal, realizado após o correspondente mês a que se refira, por meio de emissão dos respectivos documentos de cobrança, ou seja, o período de faturamento deve considerar o período de fornecimento compreendido entre o dia primeiro e o último dia do mês calendário. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados até o 5º (quinto) Dia Útil após o último dia do correspondente período de faturamento. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados com data do último dia de fornecimento.

2.4. A(s) PROPOSTA(S) deverá(ão) ser enviada(s) eletronicamente ao e-mail chamadapublicagn@scgas.com.br dentro do prazo previsto no Edital.